

Boletim de Serviço

Nº 87, 28 de Janeiro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRIGUES

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.....	4
Portaria nº 007, de 21 de janeiro de 2019.....	4
Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2019.....	5
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	6
Portaria nº 009, de 22 de janeiro de 2019.....	6
Portaria nº 010, de 23 de janeiro de 2019.....	7
Portaria nº 011, de 28 de janeiro de 2019.....	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	8
Edital de Convocação 01/2019.....	8

SUPERINTENDÊNCIA
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR
Portaria nº 007, de 21 de janeiro de 2019.

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 1136-Ebserh, de 29 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 29 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Ana Flávia de Melo Maia Bezerra, matrícula SIAPE 2312579, ocupante do cargo de médica pediátrica e neonatologista, exercendo suas atividades na UTI Neonatal, desde 16 de dezembro de 2005, com carga horária semanal de 40 horas, em regime de plantão de 06 (seis) horas e 12 (doze) horas.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo médio
1. Assistência direta aos recém nascidos com doenças congênitas: sífilis, HIV positivo, hepatite neonatal, herpes, toxoplasmose e citomegalovirose ;	S	10h
2. Assistência aos recém nascidos com patologias hematológicas: policitemia, síndrome hemorrágica, incompatibilidade ABO E RH;	S	06h
3. Realização de procedimentos invasivos: punção venosa e arterial, coleta de sangue para exames laboratoriais, punção lombar, passagem de sonda orogástrica, intubação traqueal, aspiração de secreção de vias aéreas;	S	10h
4. Assistência aos recém nascidos com sepse neonatal;	S	10h
5. Realização de exames: glicemia capilar e microhematócrito.	S	04h

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Maria da Guia Medeiros Garcia

Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2019.

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 1136-Ebserh, de 29 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 29 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Lana Patrícia Cavalcanti Soriano de Souza, matrícula SIAPE 1444432, ocupante do cargo de médica pediátrica e neonatologista, exercendo suas atividades na UTI Neonatal, desde 26 de fevereiro de 2014, com carga horária semanal de 20 horas, em regime de plantão de 06 (seis) horas e 12 (doze) horas.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo médio
6. Assistência direta aos recém nascidos com doenças congênitas: sífilis, HIV positivo, hepatite neonatal, herpes, toxoplasmose e citomegalovirose ;	S	05h
7. Assistência aos recém nascidos com patologias hematológicas: policitemia, síndrome hemorrágica, incompatibilidade ABO E RH;	S	03h
8. Realização de procedimentos invasivos: punção venosa e arterial, coleta de sangue para exames laboratoriais, punção lombar, passagem de sonda orogástrica, intubação traqueal, aspiração de secreção de vias aéreas;	S	05h
9. Assistência aos recém nascidos com sepse neonatal;	S	05h
10. Realização de exames: glicemia capilar e microhematócrito.	S	02h

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Maria da Guia Medeiros Garcia

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 009, de 22 de janeiro de 2019.

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 1136-Ebserh, de 29 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 29 de agosto de 2016, como também atendendo a Resolução nº 2, de 03 de julho de 2013 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica dos Hospitais (COREME), resolve:

Art. 1º Designar para compor a COREME/MEJC: Ana Karla Monteiro Santana de Oliveira Freitas, matrícula 2242504, Coordenadora da COREME/MEJC; Ricardo Ney Oliveira Cobucci, matrícula 1309867, Vice coordenador da COREME/MEJC; Teresa Neumann Beserra Dantas Fabricio, matrícula nº 2177267, Representante Supervisor da Residência Médica em Ginecológica e Obstetrícia, e da Residência em Endoscopia Ginecológica; Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto, matrícula 5268926, Representante Supervisor da Residência Médica em Neonatologia, Maria da Conceição Mesquita de Cornetta, matrícula 149416, Representante da Instituição–Titular; Janaina Cristiana de Oliveira Crispim Freitas, matrícula 3313589, Representante da Instituição–Suplente; Danielle de Sá Dantas Bezerra, matrícula 2167660, Representante do Corpo Clínico; Roberta Ferreira Nobre de Abrantes, matrícula 2371212, Representante dos Residentes na Residência e no Programa de Ginecologia e Obstetrícia - Titular; Francisco Jackson Benigno Cavalcanti, matrícula 1122419, Representante dos Residentes na Residência e do Programa de Ginecologia e Obstetrícia – Suplente; Ana Carolina Bezerra Dantas Fabrício de Holanda, matrícula 2199484, Representante dos Residentes na Residência Médica em Endoscopia Cirúrgica; Luciana Figueirêdo Gonzales, matrícula 1292177, Representante dos Residentes na Residência Médica em Neonatologia.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 117, de 22 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 10 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Guia Medeiros Garcia

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 010, de 23 de janeiro de 2019.

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 1136-Ebserh, de 29 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 29 de agosto de 2016, considerando o art. 1º da Portaria-SEI nº 08/2019-Ebserh, considerando o disposto na alínea “d” do inciso I, do art. 21 da IN nº 05/2017-MPOG, e em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores Rafael Ferreira Cavalcanti, matrícula 2352443, Cayo Eduardo Leal de Menezes, matrícula 2231801, e João Paulo de Oliveira e Silva, matrícula 2350766, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco necessários a realização do certame licitatório visando a contratação de empresa para execução da Reforma da Sala de Raio-X do prédio anexo à MEJC.

Art. 2º A Equipe ora composta deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, os arts. 24 e 25 da IN 05/17-MPOG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Guia de Medeiros Garcia

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 011, de 28 de janeiro de 2019.

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 1136-Ebserh, de 29 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 29 de agosto de 2016, considerando a necessidade de constituição da Comissão de Ética Médica, nos termos da

Resolução nº 1.657/2002 do Conselho Federal de Medicina, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Maternidade Escola Januário Cicco, a Comissão Eleitoral para eleição da Comissão de Ética Médica do HU – MEJC.

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros de tal Comissão:

Geisa Andrea de Menezes Chaves – SIAPE 1520818

Michelly Nóbrega Monteiro – SIAPE 1344630

Vinícius Fernando da Luz – SIAPE 1141501

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria da Guia de Medeiros Garcia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 01/2019

Eleição da Comissão de Ética Médica

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 1136-Ebserh, de 29 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 29 de agosto de 2016, pelo presente edital, vem convocar todos os médicos constituintes do corpo clínico da instituição (RJU e Ebserh) a comparecerem a Eleição da Comissão de Ética Médica do HU-MEJC. A eleição será realizada nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2019, nos períodos de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no corredor principal (térreo) da MEJC.

I. Estarão habilitados a participar do pleito apenas os médicos (vinculados à Ebserh ou UFRN) inscritos e em situação regular junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte - CRM/RN;

II. Os médicos que desejarem inscrever-se para concorrer como candidatos a cargo na

Comissão de Ética Médica deverão fazê-lo, individualmente, na sala da Divisão Médica da MEJC, mediante preenchimento de formulário de inscrição e assinatura de Declaração de Aquiescência (Anexo I), que serão recebidos até o dia 14 de fevereiro de 2019. Os candidatos inscritos terão seus nomes divulgados, por ordem alfabética, nos murais próximos aos pontos eletrônicos e por e-mail.

III. Estão impedidos de se candidatarem a membros da Comissão de Ética Médica: Gerentes; Chefe da Divisão Médica; Membros da Comissão Eleitoral; Profissionais que não estiverem regularizados no CRM/RN; Profissionais que estejam respondendo a Processo Administrativo nesta Instituição ou possuam faltas injustificadas nos últimos 12 meses;

IV. Ficam designados como integrantes da Comissão Eleitoral os médicos servidores:

Geisa Andrea de Menezes Chaves

Michelly Nóbrega Monteiro

Vinícius Fernando da Luz

V. A Comissão Eleitoral terá a competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, de acordo com as normas estabelecidas pelos CFM e CRM/RN.

VI. A eleição será realizada por voto direto, secreto, em urna disponível no local, no dia e no período acima determinados.

VII. A apuração e declaração do resultado serão feitas pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos interessados, no mesmo local da eleição.

VIII. Os protestos e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados, por escrito, dentro de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após as eleições, e encaminhados à Comissão Eleitoral.

IX. Serão eleitos 04 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os candidatos mais votados, considerando o critério de proporcionalidade ao quantitativo de médicos do corpo clínico da instituição, os quais tomarão posse imediatamente após a homologação do resultado pelo CRM/RN, para cumprirem mandato de 30 (trinta) meses.

X. A participação nesta Comissão não ensejará qualquer vínculo administrativo ou remuneração.

XI. A Resolução CFM n.º 1.657/2002, a Resolução CFM n.º 1.812/2007 e as deliberações

vigentes do CRM/RN que dispõe sobre a organização, funcionamento e eleição, competências referentes às comissões de ética médica regerão os padrões para a execução do presente pleito.

Natal, 28 de janeiro de 2019.

Maria da Guia de Medeiros Garcia

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

ANEXO I DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Pela presente, eu _____ - CRM-RN
Nº _____, Matrícula SIAPE Nº _____, declaro que aceito registrar meu nome como candidato (a) ao cargo de membro da Comissão de Ética Médica da Maternidade Escola Januário Cicco, onde presto meus serviços, nas próximas eleições, a serem realizadas nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2019.

Natal, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Declarante